



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Autores: DANYELA SOARES XAVIER, ANA JÉSSICA VIEIRA CRUZ, CLÁUDIA MARTINS LEITE, FERNANDA GRAZIELLE NUNES DE OLIVEIRA, MARIA DOS ANJOS FERREIRA SILVA, LEONICE VIEIRA DE JESUS PAIXÃO

INTRODUÇÃO

O debate político-pedagógico no decorrer das últimas décadas tem na gestão da educação um de seus pressupostos fundamentais para o processo de democratização do ambiente escolar no Brasil.

Assim a legislação educacional hoje em vigor, representada particularmente pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional, demonstra ter assimilado estas necessidades e apresentam dispositivos que, cumpridos, podem traçar um caminho seguro para a organização, a implantação e o fortalecimento da gestão democrática nos sistemas de ensino, os artigos 14 e 15 da LDBN nº 9.394/96 estabelece que

Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I. participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

Art. 15 – Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público

A legislação enfatizar a importância da gestão na educação, confirma a proposta de que há uma necessidade de se elaborar uma gestão democrática em todos os espaços escolares onde todos somos responsáveis por uma ação que se desenvolva na escola e para ela.

Neste sentido a legislação vem estabelecer as bases para a construção de uma gestão democrática, propondo os princípios necessários para a sua implementação e consolidação.

MATERIAL E METODO

Ao se construir uma gestão democrática implica em uma luta para se garantir a autonomia da escola, participação efetiva nos processos de tomada de decisão, incluindo a implementação de processos colegiados nas escolas, relacionando as atividades e promovendo uma organização pretendendo atingir seus objetivos cumprindo sua função social e desempenhando seu papel político institucional.

Para que ocorra uma gestão na perspectiva democrática portanto faz se necessário a constituição das instancias colegiadas, que irão sustentar todo este processo. De acordo com Paro (1995, p. 43) as instâncias colegiadas

[...] trata-se da percepção de que, para funcionar a contento, a escola necessita da adesão de seus usuários (não só de alunos, mas também de seus pais ou responsáveis) aos propósitos educativos a que ela deve visar, e que essa adesão precisa redundar em ações efetivas que contribuam para o bom desempenho do estudante.

As atribuições dos órgãos colegiados e representativos da escola variam de acordo com as normas estabelecidas pelo sistema em que ela se insere, por atribuições definidas nos regimentos escolares ou por normas definidas no ato de sua criação. Conforme afirma CURY (2006, p.17) afirma que os órgãos colegiados convergem para garantir o acesso e a permanência de todas as crianças, de todos os adolescentes, jovens e adultos em escolas de qualidade, neste sentido, a participação é, portanto, condição básica para a gestão democrática: uma não é possível sem a outra.



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

INSTÂNCIAS COLEGIADAS

São organizações compostas por representantes da comunidade escolar e local. Elas têm por finalidade, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas educacionais desempenhando o exercício de democracia.

Vejamos, a seguir, as características básicas de alguns órgãos colegiados e representativos da escola:

Ø Colegiado Escolar

O Colegiado Escolar é um órgão constituído de representantes dos diversos segmentos da comunidade escolar – pais, estudantes, professores e demais servidores, objetivando a participação nas decisões da escola, no âmbito administrativo, político-pedagógico e financeiro. Emite opiniões, toma decisões, elabora diagnóstico, fiscaliza, apoia, promove e estimula a comunidade escolar em busca da melhoria da qualidade do ensino.

Ø Caixa Escolar

Outro órgão importante para o funcionamento da escola é a Caixa Escolar, embora já venha se instituindo historicamente, ancorada nos movimentos sociais desde a década de 70, a Caixa Escolar passou a ter maior importância a partir de meados da década de 90, quando o MEC passou a transferir recursos financeiros diretamente para as unidades escolares, de acordo com o princípio da escola autônoma, estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. De acordo com Menezes (2001, p. 34) esta é uma

instituição jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como função básica administrar os recursos financeiros da escola, oriundos da União, estados e municípios, e aqueles arrecadados pelas unidades escolares. Ou seja, são unidades financeiras executoras, na expressão genérica definida pelo Ministério da Educação. Os recursos recolhidos por ela destinam-se à aquisição de bens e serviços necessários à melhoria das condições de funcionamento da escola, incluídos no seu plano de desenvolvimento.

A estrutura da Caixa Escolar é geralmente constituída de um presidente, que é o diretor ou o coordenador da escola, de um tesoureiro e do conselho fiscal.

Ø Conselho de Classe

O conselho de classe é mais um dos mecanismos de participação da comunidade na gestão e no processo de ensino-aprendizagem desenvolvido na unidade escolar. Constitui-se numa das instâncias de vital importância num processo de gestão democrática.

No processo de gestão democrática, o Conselho de Classe é essencial, pois segundo DALBEM (1995, p. 16) este guarda em si a possibilidade de articular os diversos segmentos da escola e tem por objeto de estudo o processo de ensino que é o eixo central em torno do qual desenvolve-se o processo de trabalho escolar.

Nesse sentido, entendemos que o conselho de classe não deve ser uma instância que tem como função reunir-se ao final de cada bimestre ou do ano letivo para definir a aprovação ou reprovação de alunos, mas deve atuar em espaço de avaliação permanente, que tenha como objetivo avaliar o trabalho pedagógico e as atividades da escola.

Ø Associação de Pais e Mestres

A Associação de Pais e Mestres (APM) é um órgão de representação dos pais e profissionais da escola, que, em uma ação conjunta, objetivam desenvolver medidas de interesse comum, com espírito de liderança, responsabilidade, respeitando a coletividade educacional e a legislação vigente.

Neste sentido, a APM constitui-se em uma entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, ou seja, é uma instituição privada criada em forma de associação, cujo objetivo principal é ser o órgão representativo dos vários segmentos da comunidade escolar e, dessa forma, auxiliar no aprimoramento do processo educacional, na assistência escolar e na integração escola-comunidade. De acordo com Menezes, (2011, p. 51)

entidade civil com personalidade jurídica própria, sem caráter lucrativo, formada por pais, professores, alunos e funcionários da escola. Geralmente, é regida por estatuto ou regulamento próprio definido por seus membros, de acordo com a legislação em vigor e as diretrizes do colegiado da unidade escolar. Algumas das responsabilidades da APM são: analisar e estudar os seus estatutos, procedendo às necessidades de mudança para a realidade da escola e comunidade junto ao conselho deliberativo; aprovar o estatuto em assembleia geral; administrar a associação segundo as normas expressas no estatuto; e manipular recursos financeiros oriundos de promoções realizadas pela comunidade e de contribuições firmadas com o secretário de Educação, aprovadas pelo colegiado nas escolas.



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

Sua composição lhe permite também atender aos interesses financeiros das escolas públicas.

Ø Grêmios Estudantis

O Grêmios Estudantis é outra forma de organização colegiada na escola. Esse colegiado, organizado e composto pelos alunos, pode ser considerado como uma das primeiras oportunidades que os jovens têm em participar de maneira organizada das decisões de uma instituição, agindo em uma perspectiva política em benefício, no caso da escola, da qualidade de ensino e de aprendizagem.

Portanto este é um órgão de representação da organização dos estudantes dentro da Unidade Escolar, o Grêmios Estudantis possibilita a exposição de ideias, reivindicações e anseios de maneira organizada e democrática. Sua atuação na escola deve ser incentivada, visto que é um veículo de formação para a cidadania e espaço de desenvolvimento social.

O Grêmios Estudantis deve possuir um regimento próprio que estabeleça seus objetivos, sua estrutura organizacional e normas de funcionamento.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa de cunho qualitativo foi realizada em 12 escolas da rede pública de Montes Claros nos meses de novembro e dezembro de 2017, sendo 07 escolas estaduais e 05 municipais, visando conceituar o processo de gestão democrática e identificar sua aplicação nas escolas pesquisadas.

Para melhor entendimento do tema, foi realizada no primeiro momento uma pesquisa bibliográfica, seguida de uma coleta de dados foi utilizado como instrumento uma entrevista aplicada á 12 diretores das referidas escolas. A seguir analisaremos algumas questões respondidas pelos entrevistados.

A primeira questão diz respeito ao tipo de gestão existente na escola (democrática, autoritária, centralizada ou participativa), e constatamos que 100% dos entrevistados, relataram que o tipo de gestão é democrática e participativa, segundo Santos (2005, p. 21):

nota-se que a gestão democrática pressupõe a construção do trabalho coletivo exigindo a participação de toda a comunidade nas decisões do processo educativo, contribuindo para o aperfeiçoamento de todo o grupo. Com esta perspectiva, a gestão democrática tem como objetivo a extinção do autoritarismo centralizador; a diminuição da divisão do trabalho que reforça as diferenças e os distanciamentos entre os segmentos; a extinção do binômio dirigente-dirigido; a participação efetiva dos diferentes segmentos sociais nas tomadas de decisões.

A próxima questão foi em relação aos conselhos que a escola possui, como foi constituído, quantos membros, como são realizadas as reuniões, e com que frequência. De acordo com as entrevistadas 99% disseram que a escola possuem colegiado, caixa escolar e conselho de classe, que a composição do colegiado depende do número de alunos matriculados na escola, havendo paridade, ou seja o mesmo número de componentes para cada segmento, ressaltaram ainda que existem as reuniões estabelecidas previamente no calendário escolar e as extraordinárias sempre que necessário. Já a caixa escolar G1 “é constituída pelo presidente, que é o diretor da escola, secretário, tesoureiro, acrescido dos membros do conselho fiscal, as reuniões acontecem mensalmente ou quando necessário” e o conselho de classe G8 “é constituído por professores, serviço pedagógico e acontecem pelo menos uma vez a cada bimestre”. Apenas a diretora G2, disse que possui além desses citados Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis.

Como podemos observar as unidades de ensino precisam avançar no sentido de implementação das Associações de Pais e Mestres e dos Grêmios Estudantis, pois estes representam como uma possibilidade enorme de fortalecimento da gestão democrática.

A gestão democrática tem nos organismos colegiados, implantados nas escolas, instrumentos que propiciam articular a pluralidade de ideias, na busca de solução de problemas, no partilhamento do poder e consequente a descentralização das ações administrativa, pedagógica e financeira.



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

CONCLUSÕES

Ao analisarmos a gestão democrática, deve-se considerá-la como elemento da organização de um sistema descentralizado, no qual a instituição tenha autonomia de decisão financeira, pedagógica e administrativa, e conte, efetivamente, com a participação de seus membros para tomar decisões coletivas.

Partindo da concepção democrática, a escola deve motivar a participação ativa da comunidade escolar e local no processo eletivo do conselho. Assim como, também, ouvir, registrar e divulgar o que aluno e comunidade pensa, fala e escreva sobre a concepção da escola pública e das desigualdades da sociedade.

A pesquisa nos fez refletir sobre a necessidade de um maior empenho dos diretores das escolas para o alcance da efetivação do processo de gestão democrática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

_____. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases Nacional. nº 9.394/96**. Brasília. 1996.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Gestão democrática da educação: exigências e desafios**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. São Bernardo do Campo, v. 18, n. 2, p. 163-174, jul./dez.2006.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Repensando e ressignificando a gestão democrática da educação na "cultura globalizada"**. Educ. Soc. [online]. 2004, v. 25, n. 89.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENEZES, Ebenezer Takunode; SANTOS, Thais Helena dos. Verbetes Caixa Escolar. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil**. São Paulo: Midiamix, 2011. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/caixa-escolar/>>. Acesso em: 06 de fev. 2018.

PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar: introdução crítica**. 14. ed. São Paulo: Xamã, 1995.